

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Pelariga** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA
- Secção de voto n.º 2** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)